



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 055/2018 ANO IX

Divulgação: quinta-feira, 22 de março de 2018

Publicação: sexta-feira, 23 de março de 2018

Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Presidente

Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva  
Corregedor

Frederico Braga Viana  
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Exonerando, a pedido:

- **Ana Célia Passos Pereira Campos** do cargo de provimento em comissão de Assessor de Juiz, código do grupo TJMA-DAS-01, código do cargo AJ-A3, PJ-51, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, a partir de 22/03/2018.

Nomeando:

- **Caio Haddad Sigaud Ferreira**, CPF 099.824.896-74, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Juiz, código do grupo TJMA-DAS-01, código do cargo AJ-A3, PJ-51, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, por indicação da Juíza de Direito Titular da Terceira Auditoria da Justiça Militar, Daniela de Freitas Marques.

Designando:

- o servidor **Edmar dos Reis**, JME 0362-0, Coordenador de Serviço, código TJM-CAI-02, CS-L1, PJ-61, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Gerente, código TJM-DAS-05, GE-L3, PJ-77, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, na Gerência de Informática, no período de 23/03/2018 a 13/04/2018.

- o servidor **William Marcondes de Freitas Santos**, JME 0550-5, Técnico Judiciário, especialidade Administrador de Rede, código do grupo TJM-GS-12, PJ-47, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenador de Serviço, código TJM-CAI-02, CS-L3, PJ-61, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, na Gerência de Informática, no período de 23/03/2018 a 13/04/2018.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo licenças-saúde, nos termos do art. 33 da Portaria nº 908/2016 deste Tribunal, requeridas Pelos servidores:

- Mariana Cunha Batista**, JME 0500-0, 01 (um) dia, em 16/03/2018;
- Priscilla Salviano Gontijo Silva**, JME 0421-9, 02 (dois) dias, a partir de 14/03/2018;
- Tatiana Ramos de Oliveira**, JME 0429-4, 01 (um) dia, em 13/03/2018;
- Flávia Imaculada Chaves Diniz**, JME 0195-3, 01 (um) dia, em 16/03/2018;
- Marcos Roberto Maciel**, JME 0444-8, 01 (um) dia, em 16/03/2018.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

TRIBUNAL PLENO  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL

EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

Processo n. 0000041-15.2015.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Embargante: Gean Carlos de Menezes  
Advogado(a/s): Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073) e outro(a/s)  
Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes do Tribunal Pleno, por maioria, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento aos embargos infringentes e de nulidade.

Ficou vencido o Juiz Fernando Armando Ribeiro, que deu provimento ao recurso, para absolver o apelante com fundamento no art. 439, alínea "e" (não existir prova suficiente para a condenação), do CPPM.

SEGUNDA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Sócrates Edgard dos Anjos, convoco os Exmos. Srs. Juízes componentes da Segunda Câmara, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Segunda Câmara, designada para o dia 5/04/2018 (quinta-feira), às 14h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 22 de março de 2018.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0000976-87.2017.9.13.0002

Relator: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz James Ferreira Santos

Apelante: Cb PM Bruno Augusto de Oliveira Moreira

Advogado(a/s): Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 096346) e outro(a/s)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

---

CORREGEDORIA

---

PORTARIA Nº 24/2018-CJM

*Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar*

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27, XIX, e 29, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo,

Considerando os termos da Resolução nº 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, de 17 de dezembro de 2009, e

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

**Resolve:**

Art.1º Fica designado para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, **André de Mourão Motta**, no período das **18 horas do dia 26/03/2018 às 8h do dia 02/04/2018**, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 99956-2702.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designada a servidora Danielle de Oliveira Almeida, jme 0469-8.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Belo Horizonte, 21 de março de 2018.

(a) *Juiz Jadir Silva*  
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

---

---

**JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

---

---

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME  
Daniela de Freitas Marques

**AVISO:** Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

---

---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

---

---

57688MG => 4; 65553MG => 8; 69777MG => 4; 78201MG => 5; 84072MG => 3; 87073MG => 6; 95591MG => 5; 97787MG => 5; 100378MG => 7; 106073MG => 6, 10; 106114MG => 1, 6; 106303MG => 7; 120708MG => 7; 135184MG => 4; 137124MG => 9; 139251MG => 4; 139474MG => 7; 147108MG => 7; 152655MG => 4; 156085MG => 1, 6; 158375MG => 2; 167971MG => 7; 178006MG => 7;

---

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

**MATÉRIA CRIMINAL**

1 - 0001073-90.2017.9.13.0001

Flagranteado: Danilo Moreira => Decretada extinta a punibilidade do militar Cb PM Danilo Moreira, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes.

2 - 0002136-87.2016.9.13.0001

Réu: Alex Carlos de Paula => Designada a data de 21 de maio de 2018 às 13:30 horas para a oitiva das testemunhas arroladas na denúncia. Adv.: Paulo Henrique Souza Ribeiro.

---

---

**SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

**MATÉRIA CRIMINAL**

3 - 0001704-02.2015.9.13.0002

Réu: Carlos Magno Crespo da Silva => Fica a Defesa intimada sobre carta precatória cumprida juntada aos autos. Adv.: Karlo Ernandes Correa de Carvalho.

4 - 0001772-49.2015.9.13.0002

Réu: Davison Leandro Rodrigues => CERTIFICO que, os presentes autos foram implantados na data de 15/03/2018 no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado), conforme certidão de fls. 283 , passando a tramitar de forma eletrônica no referido sistema, através do nº 0000525-28.2018.9.13.0002, a partir de 15/03/2018, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018. Caso o douto advogado ainda não seja cadastrado no SEEU, fica intimado a fazê-lo junto à OAB/MG. Adv.: Antonio Carlos Esteves Pereira, Edson de Moraes Mariano, Gustavo Peres Barbosa, Jorci Caetano Rodrigues, Silvana Lourenco Lobo.

---

---

**TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

**MATÉRIA CÍVEL**

5 - 0002880-47.2014.9.13.0003

Autor: Cb Marcelo Fabiano da Silva Povoas, => Vista às partes da expedição da Carta Precatória Cível para a Comarca de Uberlândia-MG. Adv.: Jose Antonio Aparecido Oliveira, Marilza Mesquita Cerqueira, Jerusa Drummond Brandao.

**MATÉRIA CRIMINAL**

6 - 0001195-97.2017.9.13.0003

Réu: Giovani Willians Modesto => Audiência Leitura de Sentença designada para o dia 06/04/2018, às 15:00 horas. Adv.: Alexandre Reis Rebello, Gustavo Nepomuceno Lopes.

Réu: Paulo Henrique Custodio dos Reis => Audiência Leitura de Sentença designada para o dia 06/04/2018, às 15:00 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Ricardo Soares Diniz.

7 - 0001272-09.2017.9.13.0003

Réu: Aldemir Luiz Vieira => Audiência de Julgamento redesignada para o dia 14/05/2018, às 13:30 horas.  
Adv.: Daniele de Andrade Queiroz Nery, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Francisco Sales Dantas, Matheus Lopes Santos, Moises Pereira Marinho, Tatiana Cardoso de Souza.

8 - 0001908-09.2016.9.13.0003

Réu: Joel de Sousa Torres, Pedro Fernando da Costa Filho => Audiência de interrogatório redesignada para o dia 17/05/2018, às 15h30. Adv.: Rodrigo Suzana Guimaraes.

9 - 0002035-10.2017.9.13.0003

Réu: Bruno Eduardo Ribeiro => Vista à Defesa dos autos fora de cartório, pelo prazo legal. Adv.: Antonio Carlos de Melo.

10 - 0002235-85.2015.9.13.0003

Réu: Adalberto Batista da Silva => Vista à Defesa acerca do despacho de fls. 109 e seguintes. Adv.: Ricardo Soares Diniz.